



DECRETO Nº 06/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a ascensão de membro do Conselho Tutelar do Município de Picos em virtude de destituição de Conselheiro Tutelar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e com amparo no art. 101, V da Lei Orgânica do Município, no art. 5º, XXIV da Constituição Federal, bem como no Decreto-Lei nº 3.365.

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ RICARDO VELOSO, portador do CPF nº 018.836.393-95, eleito para o cargo de Conselheiro Tutelar Titular para o mandato 2024-2028, foi destituído da função no dia 16 de dezembro de 2025, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025;

CONSIDERANDO que a Sra. FRANCILDA DOS SANTOS ARAÚJO, portadora do CPF nº 707.726.493-91, eleita como Conselheira Tutelar Suplente para o mandato 2024-2028, foi destituída da função no dia 16 de dezembro de 2025, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIANE CARVALHO DE SOUZA, portadora do CPF nº 064.224.083-31, eleita como Conselheira Tutelar Suplente para o mandato 2024-2028;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ascendida a Sra. MARIANE CARVALHO DE SOUZA, portadora do CPF nº 064.224.083-31, ao cargo de Conselheira Tutelar Titular, em virtude



PICOS
P R E F E I T U R A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

da destituição dos Sres. JOSÉ RICARDO VELOSO e FRANCILDA DOS SANTOS ARAÚJO

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos